



PORTARIA Nº 132/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: EVANEIDE DA SILVA NOBREGA
Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 473.xxx.xxx-87

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e 1/2 (duas e meia)	NATAL/RN	1º a 03 de maio 2024	250,00	625,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 625,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no período de 1º a 03 de maio de 2024, para Participar do XVI Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN, nos dias 01 de maio a 03 de maio de 2024. O evento acontecerá no Hotel & Convention em Natal – RN..conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO AUTOMATICAMENTE